

INDICAÇÃO Nº 869/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto aos Departamentos Municipais competentes, que seja isentada a cobrança da utilização do Ginásio de Esportes Paulo Camargo por moradores em jogos amistosos ou treinos nos períodos em que não for utilizada a energia, e que seja considerada a possibilidade de estudar isentar, ou no mínimo promover uma significativa redução da cobrança da utilização do ginásio em períodos noturnos. Indicamos o que tal indicação seja analisada na elaboração do decreto de preços públicos para o ano de 2022.

Justificativa:

A presente indicação visa atender pedidos de moradores que pretendem praticar atividades esportivas, bem como, sugerir a isenção ou reajuste coerente na “locação” do ginásio. Entendo que o Ginásio de esportes não deve ser utilizado somente com fins lucrativos e em grandes eventos. O espaço deve ser destinado também para a comunidade, e a título de exemplo de outros municípios, se não for isentar a tarifa, que seja cobrada valor mínimo simbólico.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de dezembro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador